



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **DEZENOVE** do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, quando foi realizada a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, do Sexto Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente em Exercício, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Carlos Alves da Silva (MDB), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Ocenir Maciel da Costa (PDT), Maria de Fatima Soriano da Silva (PHS), Franciney Freitas de Souza (PT), Romário Tavares Dávila (MDB), José Mauri da Silva Barbosa (MDB), Leandro Cândido dos Santos (PSL), Omar de Almeida Farias (MDB), Ronaldo Onofre de Brito (PDT). **AUSENTES OS VEREADORES:** Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Elenildo de Souza Nascimento (PP). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia quatorze de novembro de 2019. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N° 741, 739/2019 ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 736/2019 ao Coordenador da CBCN; Of. N° 737/2019 ao Gerente Regional do DERACRE; Of. N° 738/2019 a Secretária Municipal do Meio Ambiente; Of. N° 740/2019 ao Coordenador Comercial da Energiza Agência de Cruzeiro do Sul. **RECEBIDOS:** não houve recebidos. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ USOU A TRIBUNA** não houve orador inscrito. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lida a Moção de Condolência em nome de todos os vereadores, a família do Senhor Alberto Rodrigues Brito Filho, pelo seu falecimento, que foi submetida à discussão e à votação e aprovada por unanimidade; Lido o parecer N° 032/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 017/2019, de autoria do Poder Executivo, que "**INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, ESTABELE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer aprovado por unanimidade; Lido o parecer N° 014/2019, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 017/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, ESTABELE DIRETRIZES PARA A PÓLITICA MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão constatou que o presente projeto, em especial atenção a criação de um fundo municipal para fomentar o esporte, vem previamente estabelecido que o referido fundo será composto pelo produto de arrecadação com taxas cobradas pela utilização de equipamento públicos, denominadas "taxas de manutenção de áreas de esporte", previsto no art. 36. P.U., inciso X, do citado projeto de lei. A comissão, percebe, ainda, com a leitura do artigo 36, P.U., inciso XI, do mesmo projeto, que o referido fundo será composto ainda, pela arrecadação resultante do aluguel de espaços destinados a publicidade comercial e recursos extra orçamentários, oportunamente, a presente análise técnica desta comissão tem-se por satisfatório, que foi submetido à discussão e votação o parecer aprovado por unanimidade; Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 017/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, ESTABELE DIRETRIZES PARA A PÓLITICA MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e a votação e aprovado por unanimidade; Lido o parecer N° 031/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 016/2019, de autoria do Poder Executivo, que **"QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA ESPORTIVA DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação o parecer aprovado por unanimidade; Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 016/2019, de



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

autoria do Poder Executivo, que "QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA ESPORTIVA DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de novembro de 2019.

F^{co}. Clodoaldo de Souza Rodrigues

Presidente

F^{co}. das Chagas da Costa Silva

Secretário